



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 2.152, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais), para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 10	DIVISÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
02 10 01	SETOR DE MEIO AMBIENTE		
18	Gestão Ambiental		
18 541	Preservação e Conservação Ambiental		
18 541 0115	Preservação e Conservação do Meio Ambiente		
18 541 0115 1392	Aquisição de Caminhão VUC para Coleta Seletiva		
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$	230.000,00	
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 100080	Aquisição de Caminhão VUC	
TOTAL DO CRÉDITO.....		R\$	230.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



ART. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação vinculado ao Instrumento de Liberação de Crédito não Reembolsável ao Amparo de Recursos do Fundo Estadual de Prevenção e Controle de Poluição – FECOP do Contrato nº 031/2022, tendo como Interveniente a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 29 de abril de 2022.


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, fixada no lugar público de costume na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.


GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete